

Начало>Предприемане на съдебни действия>Европейския съдебен атлас по гражданскоправни въпроси>

Регламент „Брюксел IIa“ – брачни дела и дела, свързани с родителската отговорност

Regulamento Bruxelas II-A — Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental

Словения

Artigo 67.º, alínea a)

Dos nomes, moradas e meios de comunicação das autoridades centrais designadas nos termos do artigo 53.º:

Ministrstvo za delo, družino in socialne zadeve

Kotnikova 28 –

1000 Ljubljana

Telefone: +386 (0)1 369 77 00

Fax: +386 (0)1 369 78 32

Endereço electrónico: gp.mddsz@gov.si

Artigo 67.º, alínea b)

Das línguas aceites para as comunicações dirigidas às autoridades centrais, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º: esloveno, inglês.

Artigo 67.º, alínea c)

Para a certidão relativa ao direito de visita e ao regresso de uma criança – n.º 2 do artigo 45.º: esloveno.

Artigos 21.º e 29.º

Os pedidos previstos nos artigos 21.º e 29.º devem ser apresentados aos seguintes tribunais:

- na Eslovénia, ao *okrožno sodišče*.

Artigo 33.º

Os recursos previstos no artigo 33.º são interpostos para os tribunais a seguir indicados:

- na Eslovénia, *okrožno sodišče*.

Artigo 34.º

Os recursos previstos no artigo 34.º são apenas os seguintes:

- na Eslovénia, *pritožba na Vrhovno sodišče Republike Slovenije*.

Esta página Web faz parte do portal «A sua Europa».

Agradecemos a sua [opinião](#) acerca da utilidade das informações prestadas.



This webpage is part of an EU quality network

Última atualização: 14/12/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.